



## ATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 15 de abril de 2019, às 08:15Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **MARCOS PRACIANO ROBERTO**, presidindo a reunião, **RÓSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO** e **NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, membros da comissão de licitação e ainda o(s) Licitante(s): **01. RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.366.824/0001-05, representada pelo Sr. **CRISÓSTOMO DE SOUSA ALVES**, portador do CPF Nº 192.769.583-04, para dar continuidade ao certame na modalidade Tomada de Preços nº **2019.04.03.09-TP-CMI**, cujo objeto é **Prestação de serviços para veiculação radiofônica de notas, comunicados, materiais institucionais de interesse do Legislativo Municipal, bem como da Transmissão ao Vivo (Arrendamento de Horário às Quintas-Feiras das 19H às 22H) de todas as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Itapipoca, por emissora de Rádio operante em todo o território do Município de Itapipoca**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação, solicitou ao representante da empresa que apresentasse o documento que ficou pendente na sessão realizada no dia 03/04/2019, a saber, o Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, e o mesmo sanou a referida pendência apresentando o documento de habilitação solicitado. Assim sendo, a empresa **RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA** foi declarada **HABILITADA** a prosseguir no certame. O Presidente da Comissão então perguntou ao licitante se teria intenção de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e o mesmo não manifestou interesse. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu então à abertura do envelope Proposta de Preços, e tendo sido averiguado a proposta apresentada e feito o mapa comparativo de preços, a empresa **RÁDIO LÍDER DE ITAPIPOCA LTDA** foi declarada vencedora do certame com valor global de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**. O Presidente então perguntou ao

*Roberto*



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**



licitante se teria intenção de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações e o mesmo não manifestou interesse. Nada a mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão.

ITAPIPOCA (CE), 15 de abril de 2019.

*Marcos Praciano Roberto*

MARCOS PRACIANO ROBERTO  
Presidente da CPL

*Cristiano de Sousa Alms*

RÁDIO LIDER DE ITAPIPOCA LTDA  
Licitante

*Rosângela de Oliveira Ribeiro*

ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Membro da CPL

*Nadjane de Oliveira Azevedo*

NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Membro da CPL